



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIAIA

Rua Letícia Jorge Monteiro s/n – Centro – Alegre-ES – 29500 000
Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-4463
e-mail: comcrialegre@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 014/2017

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIAIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2017....

RESOLVE

Art. 1º **REPROVAR** os projeto das seguintes Entidades:

- I- Escola de Música Saint'Clair Pinheiro – projeto “Música para a Juventude”
- II- Casa de Passagem “Tia Mirtes” – projeto “Casa Lar Tia Mirtes”
- III- Lyra Carlos Gomes – projeto “Musicando Alegre”
- IV- CAEE Francisco Arcon – APAE de Alegre – projeto “Reabilitação para Qualidade de Vida”
- V- CAEE Francisco Arcon – APAE de Alegre– projeto “Despertar da Melodia”
- VI- Grupo de Agricultura Ecológica Kapi’Xawa – projeto Capoeira da angola e Agroecologia- Integrando Saberes Populares”
- VII- Diocese de Cachoeiro do Itapemirim-Paróquia Nossa Senhora da Penha – projeto “Alegre na Esperança

Art. 2º As Entidades poderão protocolar recurso da decisão no período de 19 a 23/06/2017, conforme cronograma publicado na Resolução nº 012/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 14 de junho de 2017.

Rosane Maria Souza dos Santos
Presidente